

*Na sequência da publicação de vários normativos pelas **autoridades sectoriais das entidades financeiras e não financeiras**, bem como de **outros desenvolvimentos legais** ocorridos nos últimos meses, serão analisadas neste curso as principais alterações decorrentes destes normativos, em articulação com a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto*

# PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO NO SECTOR FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO

– COMPLIANCE OFFICERS

SAVE THE DATE

Lisboa: 17 fev  
12 mai  
09 dez  
Porto: 26 out



## INFORMAÇÕES

Teresa Corales  
t.corales@ifb.pt

+351 217 916 278

Av. da República, 35 – 8º  
1050-186 Lisboa



## OBJETIVOS

Atualizar e aprofundar os conhecimentos dos Compliance Officers, Auditores, Administradores e Gestores de Risco Global do sector financeiro e não financeiro, no âmbito da Prevenção do Branqueamento e do Financiamento ao Terrorismo.

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E  
TÉCNICAS BANCÁRIAS



# PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO NO SECTOR FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO

## – COMPLIANCE OFFICERS

### DESTINATÁRIOS

Colaboradores de entidades obrigadas, do sector financeiro e não financeiro, que exerçam funções nas áreas de Compliance/Cumprimento Normativo, Administração, Gestão de Riscos e Auditoria.

**DURAÇÃO:** 7 horas

**HORÁRIO:** 09h00-12h30 / 13h30-17h00

**PREÇO:** Associado APB – 315 €

Tabela Geral – 373 €

### ENQUADRAMENTO

É ao responsável pela função de compliance/cumprimento normativo afeto à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo que estão atribuídas as competências para, entre outras, participar na definição do sistema de controlo interno da instituição bem como acompanhar, em permanência, este sistema, avaliando a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas, meios e procedimentos que o integram. No entanto, todos os compliance officers, os membros do órgão de administração (ou órgão equivalente) e os colaboradores ligados à gestão de riscos e à auditoria devem, para o cabal desempenho das suas funções, ampliar e atualizar os conhecimentos relativos, quer ao atual enquadramento jurídico, quer às boas práticas aplicáveis no âmbito da prevenção do branqueamento e do financiamento do terrorismo.

Para dar resposta às necessidades formativas que se colocam aos colaboradores com responsabilidades nas áreas de definição, implementação e avaliação do sistema de controlo interno no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo o Instituto de Formação Bancária (IFB) desenvolveu esta oferta formativa especializada.

### PROGRAMA

1. **Diretiva (UE) 2018/843 – Breve Enquadramento**
2. **Registo Central de Beneficiários Efetivos – Desenvolvimentos Recentes**
3. **Principais Alterações para as Entidades Obrigadas**
4. **Articulação entre a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e as Normas Publicadas pelas respetivas Autoridades Sectoriais das Entidades Obrigadas**



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E  
TÉCNICAS BANCÁRIAS



FULL MEMBER OF

